



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº155/2022 - Data: de 02
de agosto de 2022.**

RESOLUÇÃO Nº 39/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas Sociais Vinculados as Fontes de Recursos: 934 Proteção Social Básica, 936 Índice de Gestão Descentralizada- Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS), 10.941 (antigas 938 e 939) Proteção Social Especial e 940 Índice de Gestão Descentralizada- Bolsa Família (IGD-BF), referentes ao 1º trimestre de 2022 e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2022.


Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná